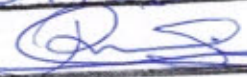




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	24 / 08 / 2018
Jornal	Diário Oficial
em	decreto nº 4394
	
Assinatura	

DECRETO N ° 4394/2018

“Fica prorrogado o Decreto n° 4272/2017, com suas vigências até a data de 31/12/2019”

Ricardo Favaro Neto, Prefeito do Município de Itaquiraí Estado de Mato Grosso do sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo,

Considerando o interesse público, administrativo e financeiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica o decreto n° 4272/2017, prorrogado sua vigência até a data de 31/12/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS, 24 de agosto de 2018.

Ricardo Favaro Neto

Prefeito Municipal